DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1925** | **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Editais 3
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Fomento 4
Comunicados 5
Convocação 5

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo 6
Editais 6
Edital de Convocação 6

IMP - Instituto Municipal de Previdência 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

Poder Legislativo 8
Comunicados 8
Convites 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.319, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 19.924, de 10 de março de 2026, que "Designa Gestor e Responsável Técnico".

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.924, de 10 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Designar o Sr. Fábio Henrique Barretto Palamedi - Gestor de Obras e Projetos / CREA: 5071148803 e o Sr. Murilo Aga Roque - Assessor de Planejamento e Obras / CREA: 507163735 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para a obra de Recapeamento de Ruas no Bairro Jardim Margarida".

Art. 2º Fica revogada a Portaria 20.254, de 22 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de novembro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Pregão

Retomada do Pregão Eletrônico 28/2026- Contratação de empresa para aquisição de veículos para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da Sessão: 23/11/2026 às 09h**.O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://saojosedoriopardo.atende.net/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://bll.org.br/ . Início do envio da proposta eletrônica: 09/11/2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Secretaria Municipal de Obras Serviços

Rua: Campos Salles, 96-Centro/Fone: 3684-7844

O proprietário terá prazo de 07 (dias), contados a partir da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4º da Lei nº 3.628/10).

Não havendo providências, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6º da Lei nº 3.628/10).

N°	N° Notificação	Proprietário	Endereço	Obrigação	Prazo
01	768	Francisco Braghiroli	Praça Tiradentes, cadastro 9778". Centro	Limpeza de terreno	7 dias
02	784	Eduardo Ariel Gonzalez Galupo	Rua Gabriel de Andrade, lote "18", Quadra "F". Jardim Bela Vista	Limpeza de terreno	7 dias
03	787	Mário Henrique Castelani Gaiardo	Rua Joaquim R de Castilho. José Maldonado Peres.	Limpeza de Terreno	7 dias
04	788	Carlos Augusto Pereira Gomes	Rua Prefeito João Batista Moreira de Souza. Jardim Aeroporto	Limpeza de Terreno	7 dias

Nota: Caso as providências de limpeza já tenham sido adotadas e a manutenção do local tenha sido realizada, ***favor desconsiderar estas notificações.***

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204-2026
E DO TERMO DE FOMENTO Nº 177-2026

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA: nº 29/2025 – Ver. Dante Lemos dos Santos /Marcelo Henrique Clementino.
PROC.ADM. Nº 204/2026 – Ratificado pela autoridade competente, com amparo no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14.
Termo de Fomento celebrado pela Municipalidade com a Corporação Musical Riopardense – CNPJ: 11.747.332/0001-50.

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025 para Concessão de Contribuição Social – Emenda Impositiva Municipal nº29/2025, em favor da Corporação Musical Riopardense, para realização do projeto do natal, para promover o resgate e a preservação das tradições natalinas em São José do Rio Pardo/SP, utilizando música instrumental como instrumento de fomento cultural, inclusão social e fortalecimento da identidade local, conforme Plano de trabalho aprovado pelo Gestor.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.643/2025.

REPASSE FINANCEIRO: Valor Global R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

NATUREZA DA DESPESA: 02.02.01.23.695.0021.2008.3.3.50.41.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 31 de Dezembro de 2026.

PARTÍCIPES: Município de São José do Rio Pardo representado por – Ana Paula Silva Pereira - Secretária Municipal de Turismo e Cultura - CPF: 294.578.308-81, Murilo Coelho Ferreira Pinto – Gestor da Parceria- CPF: 469.021.108-67 e a Corporação Musical Riopardense representada por Guilherme Aparecido dos Santos Silveira – Presidente – CPF: 400.527.628-82.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Novembro de 2026.

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Turismo e Cultura e consoante art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, apresento justificativa que caracteriza a Inexigibilidade do Chamamento Público com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, com vista à Celebração do Termo de Fomento em atendimento a Lei Municipal nº 6.643/2025 - Emenda Impositiva Municipal nº 29/2025. O Projeto Natal baseia-se na necessidade de descentralizar o acesso à cultura, preservando o patrimônio histórico musical do Município e fortalecer o comercio e o turismo local durante o período festivo. Além de trazer entretenimento a população geral e turistas. Desta forma, cumpra-se inclusive com destinação de recursos específicos de contribuição social aprovada nos termos da Lei Municipal nº 6.643/2025.

Ana Paula Silva Pereira
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Comunicados

Convocação

A Direção da **EMEB "ESTAÇÃO FAZENDA VENERANDO**" torna pública a convocação de todos os pais, professores e funcionários para participarem da **Assembleia Geral** destinada à **eleição com os membros da Associação de Pais e Mestres – APM**.

A assembleia ocorrerá no dia **10 de novembro de 2026 (TERÇA-FEIRA)**, às **7h00**, em primeira chamada, e às **8h**, em segunda chamada, no pátio da EMEB "ESTAÇÃO FAZENDA VENERANDO", localizada na FAZENDA RIO CLARO, S/N, São José do Rio Pardo/SP.

Na ocasião, será realizada a **eleição e posse** dos novos integrantes do **Conselho Deliberativo**, da **Diretoria Executiva** e do **Conselho Fiscal** da APM.

São José do Rio Pardo, 10 de novembro de 2026.

A Direção

.....

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Editais

Edital de Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL RESUMIDO

- Está afixado na sede da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, à Av. Dep. Eduardo Nasser nº 850-Centro, edital completo de convocação do Conselho de Administração para eleição aos cargos de Diretor Presidente e de Conselheiros Fiscais e escolha da Direção Pedagógica para o biênio 2027/2028, bem como eleição de novos membros do Conselho Curador. A eleição para Diretor Presidente e Conselheiros Fiscais tem o seguinte cronograma:

06/11/2026 – Publicação do Edital de Convocação;
10/11 à 13/11/2026 – Período de inscrição de chapas;
16/11/2026 – Publicação de edital com os candidatos inscritos;
17/11 à 19/11/2026– Período para impugnações de candidaturas;
23/11/2026 - Eleição
05/01/2027 – Posse.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo fone/zap (19) 3608-4651.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL MARTINS DE MORAES
Data: 05/11/2026 12:03:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Martins de Moraes
Presidente do Conselho de Administração

Av Dep. Eduardo V Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - 3681-3166
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site:www.fundacaoeducacional.com.br

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 013/2026, 06 de novembro de 2026.

*Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de pensão previdenciária ao **Sr. José Almodova.***

Amanda Chiconello Braga, Diretora Executiva Interina do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transformar a aposentadoria da Ex-Servidora **Luiza de Souza Almodova,** falecida em 06/10/2026 em pensão previdenciária a favor de seu esposo e dependente **Sr. José Almodova.**

Artigo 2º - Esta Portaria, publicada por afixação, em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, nesta data, entra em vigor com sua publicação, com efeitos retroativos a 06/10/2026, revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 06 de novembro de 2026.

Amanda Chiconello Braga

Diretora Executiva Interina

.....

PODER LEGISLATIVO

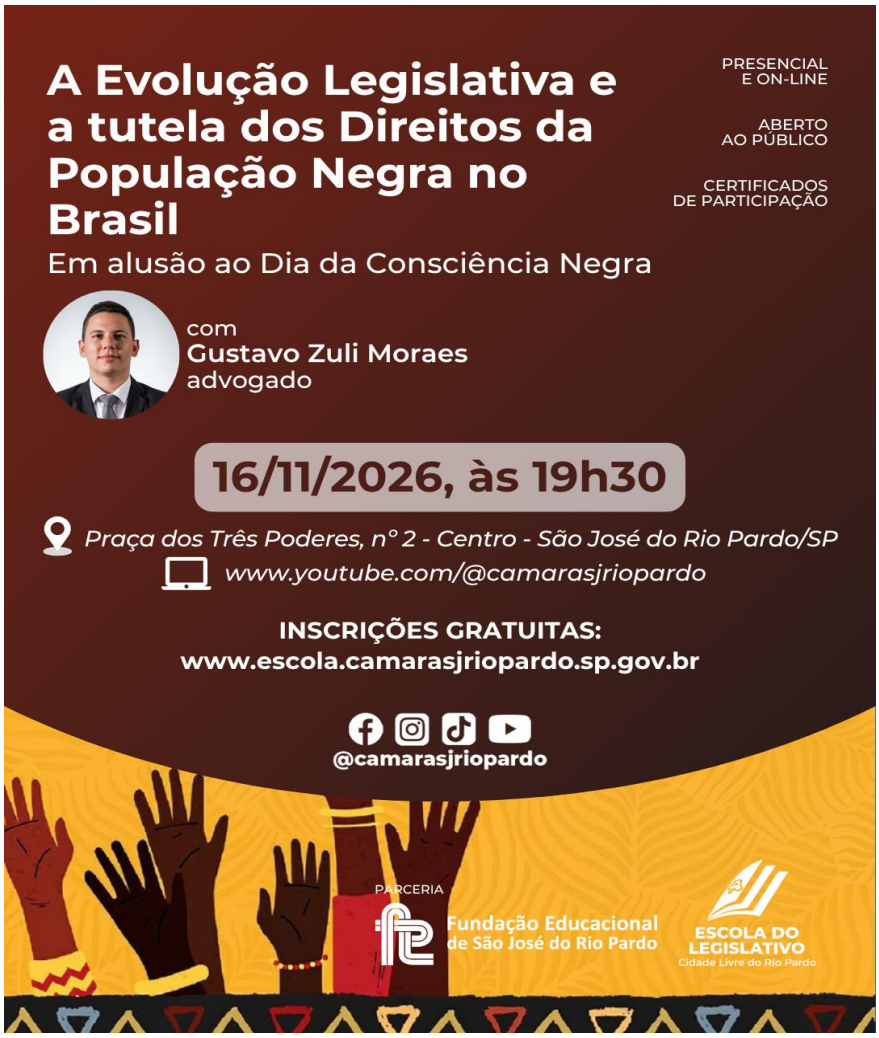
Comunicados

Convites

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo 140 anos 1886 2026

ESCOLA DO LEGISLATIVO Cidade Livre do Rio Pardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:



Em alusão ao Dia da Consciência Negra, a palestra abordará a história das pessoas escravizadas no Brasil sob a ótica da evolução legislativa na tutela dos direitos da população negra. O encontro propõe uma análise jurídica que percorre desde a legislação do período imperial até o ordenamento jurídico contemporâneo e as atuais políticas raciais, promovendo uma reflexão sobre a trajetória histórica, as conquistas e os desafios na efetivação desses direitos.

📲 Faça sua inscrição pelo link: www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br > menu Eventos
🗓️ 16 de novembro de 2026
🕓 19h30
📜 Certificados aos participantes
✅ Presencial na Câmara Municipal e também transmitido ao vivo: www.youtube.com/camarasjriopardo